

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 17/02/2022

Ailson
Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

São Gonçalo do Amarante – CE, 15 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo senhor presidente da câmara municipal de São Gonçalo do Amarante-CE.

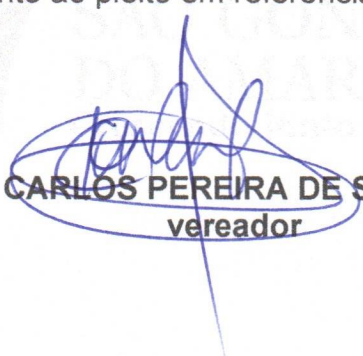
INDICAÇÃO Nº 65 /2022.

O Vereador CARLIN PEREIRA PTB, infra assinado no uso de suas atribuições regimentais vem respeitosamente, apresentar a v. exa., nos termos do art. 183 regimento interno da câmara municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao chefe do poder executivo a reforma da praça em torno da igreja católica no distrito de Umarituba.

JUSTIFICATIVA

A reforma se faz necessária em razão do estado de danificação que se encontra a praça em referência, impedindo o seu uso por parte dos moradores da localidade.

Certo da atenção e compreensão do Chefe do Poder Executivo, agradecemos antecipadamente o atendimento ao pleito em referência


CARLOS PEREIRA DE SOUSA
vereador

Flavia 18/02/22
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSG